
PLANO DE MELHORIA DA CONVIVÊNCIA



PRIMEIRAS AÇÕES DE CONSTRUÇÃO DO PLANO DE MELHORIA DA CONVIVÊNCIA

Orientações gerais

Os textos já escritos no decorrer do documento são base para todas as escolas paulistas e foram organizados em parceria com o GEPEM – Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Moral da Unesp.

Na sequência dos itens que compõem este documento, cada escola vai, coletivamente, construindo os textos a partir das orientações de quando e como serem registrados.

Quem produz	Quando?
Gestores, professores, estudantes e funcionários	Ao longo da implantação das ações de melhoria da convivência

PARTE I

1. A necessidade de um plano de melhoria da convivência na escola

Problemas de convivência como as indisciplinas, incivilidades e as transgressões às regras são muito comuns nas escolas e interferem diretamente no cotidiano de professores e estudantes. Acrescentamos, também, não aleatoriamente, os problemas de automutilação, de pensamentos suicidas e outros sofrimentos emocionais vividos pelos alunos e que mesmo em muitas vezes não acontecendo dentro da instituição escolar, atingem duramente sua estrutura. Intimidações, menosprezos, manifestados sobre a forma de bullying e cyberbullying, podem ser a causa ou consequência desses sofrimentos muitas vezes escondidos aos olhos das autoridades nas escolas. Como agravante, vários estados brasileiros, inclusive o Estado de São Paulo, sofreram recentemente com a dor de ter manifestações duras de violência que incluíram mortes de seus alunos e funcionários. O último caso de grande comoção para a educação brasileira acontecido em Suzano em 2019, aconteceu posteriormente à sanção da Lei Antibullying que previa, desde 2015, medidas de contenção, combate e prevenção ao bullying e a promoção da cultura da paz. A lei foi recentemente incorporada à LDB¹ e é reiterada

¹ Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional



pela BNCC² que aponta a necessidade do desenvolvimento de competências para se resolver conflitos de forma assertiva, aprendendo-se a conhecer e valorizar a si e ao outro.

1.1. A Lei Antibullying em nosso país

O Congresso Nacional aprovou em novembro de 2015 a Lei 13.815/15³, intitulada de Lei Antibullying, reconhecendo a seriedade e impacto que esse fenômeno exerce sobre os envolvidos, evidenciando a necessidade do amparo legal para a institucionalização da prevenção e combate ao bullying. Além da definição do bullying, que será tratada mais à frente, o art. 5º institui que: “é dever do estabelecimento de ensino, dos clubes e das agremiações recreativas assegurar medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate à violência e à intimidação sistemática (bullying)”.

A importância deste artigo indica a concepção não punitiva da legislação responsabilizando as escolas a prevenção desta intimidação sistemática por meio de ações educativas e atividades de formação de professores e, sobretudo, fala em uma “cultura” da paz que supera ações pontuais e práticas esporádicas como o “dia do combate ao bullying” ou apenas “campanhas educativas” e pressupõe, assim, a necessidade de ações sistemáticas, intencionais, planejadas e organizadas que repercutam ao longo da convivência na escola, ações de prevenção e intervenção ao problema. Em consonância com os achados da Psicologia Moral que defende a necessidade de ações educativas que auxiliem a todos os envolvidos em situações de intimidação – dos agressores aos espectadores – indicando a superação de medidas punitivas e pressupondo a formação e amparo psicológico que os envolvidos necessitam.

Além disso, a legislação também indica a necessidade da elaboração de instrumentos de avaliação que permitam o diagnóstico da ocorrência das situações de intimidação. Recentemente, a Lei Antibullying foi integrada à LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional com a alteração do artigo 12, através da Lei 13.663 de maio de 2018⁴ que determina que é incumbência dos estabelecimentos de ensino:

IX - promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de

² Base Nacional Comum Curricular

³ BRASIL. LEI Nº 13.185, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Brasília, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm. Acesso em: 14 set. 2017.

⁴ BRASIL. Lei 13.663, de 14 de maio de 2018. Diário Oficial da União - Seção 1 - 15/5/2018, p. 1 (Publicação Original). Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2018/lei-13663-14-maio-2018-786678-publicacaooriginal-155555-pl.html>. Acesso em: 16 maio 2018.



violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying), no âmbito das escolas; X - estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas (BRASIL, 2018).

Apesar da orientação legal de se evitar o uso de punições, é importante destacar a existência de legislação específica envolvendo os atos de cyberbullying, podendo o autor dessa agressão virtual ser submetido às medidas sócio educativas caso os alvos procurem respaldo da justiça.

Nesse contexto, cabe, também à escola, orientar aos educandos sobre a responsabilidade de cada um por seus próprios atos. Contudo, mais que isso, cabe a escola a compreensão de que a invasão da intimidade de outrem só se dá quando meninos e meninas têm por sua própria intimidade, pouco respeito. Assim, o trabalho sistemático com formas de proporcionar aos alunos oportunidades de autoconhecimento, e ao mesmo tempo, de admiração a valores morais como respeito, tolerância, solidariedade, são extremamente necessários para a superação do cyberbullying da mesma forma como para a superação do bullying.

Por certo, as investigações no campo da educação e da psicologia escolar têm demonstrado que o bullying/cyberbullying podem não ser o problema mais frequente nas escolas. Certamente, ameaças, roubos, furtos, pichações, depredações, agressões verbais, físicas, desrespeito às regras, xingamentos, apelidos e outros problemas de convivência fazem parte do cotidiano de quem “coexiste”.

Assim, levando em consideração os objetivos educacionais de formar cidadãos éticos e em atendimento aos dispositivos legais, a construção de um Plano de Melhoria da Convivência visa à implantação de ações preventivas e curativas e tem como objetivos:

- Promover a discussão dos atores da escola sobre as crescentes manifestações de violência e outras formas de problemas na convivência presentes na instituição escolar e compreender suas causas e possibilidades de superação.
- Favorecer a construção de relações mais éticas em que nossos alunos possam encontrar espaços de participação democrática e possibilidades de expressão de seus sentimentos, bem como exercitar formas de linguagem que reconheçam sentimentos, que possibilitem a tomada de decisões e o pertencimento à comunidade educativa.
- Conhecer e refletir sobre formas de intervenções cotidianas que bem fundamentadas a partir de dados de pesquisas recentes, permitam a tomada de consciência dos problemas de convivência, a utilização de estratégias mais qualitativas de resolução e o reconhecimento e manifestação de sentimentos por parte dos envolvidos.
- Organizar práticas de protagonismo dos alunos que lhes permitam a participação efetiva na superação do bullying e outros problemas de convivência como agentes diretos de



intervenção.

1.2. Histórico das ações na Secretaria de Educação do Estado de São Paulo

Desde o início de 2009, a Secretaria contava com o Sistema de Proteção Escolar (SPEC), que se caracterizava por um conjunto de ações, métodos e ferramentas que visavam a disseminar e articular práticas voltadas à prevenção de conflitos no ambiente escolar, à integração entre a escola e a rede social de garantia dos direitos da criança e do adolescente e à proteção da comunidade escolar e do patrimônio público.

Em 2019 a Secretaria Estadual da Educação ampliou o SPEC com o lançamento do Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar – Conviva SP. Entre outras ações, o programa visa a identificação das fragilidades de cada unidade escolar para a implementação de um Plano de Melhoria da Convivência Escolar, podendo ser utilizado o Método de Melhoria de Convivência (MMC).

O CONVIVA SP, instituído através da Resolução SE 48/2019, foi proposto a partir dos seguintes objetivos:

I – Oferecer política estruturada de atendimento multiprofissional aos estudantes da rede de ensino estadual, com vistas à melhoria da aprendizagem;

II – Estabelecer estratégias de apoio e acompanhamento às equipes docentes e dirigentes no processo ensino-aprendizagem, priorizando os educandos que apresentem dificuldades no processo de escolarização;

III – Contribuir para um clima escolar positivo por meio de ambiente de aprendizagem colaborativo, solidário e acolhedor;

IV – Contribuir para a melhoria de indicadores de permanência de aproveitamento escolar;

V – Promover e articular a participação ativa da família na vida escolar dos estudantes da rede de ensino estadual;

VI – Articular e fortalecer a rede de proteção social no entorno da comunidade escolar, com aproximação entre os serviços de assistência e saúde mental.

Ademais o CONVIVA SP é composto de projetos e ações articuladas e interdependentes, considerando as seguintes dimensões:

I – Convivência e Colaboração: projetos e ações que promovam um ambiente escolar positivo, solidário, integrador e acolhedor por meio do desenvolvimento de habilidades relacionais que prezem pela resolução consensual de conflitos e pelo respeito às diferenças e à diversidade;

II – Articulação Pedagógica e Psicossocial: projetos e ações que possibilitem o mapeamento e mitigação de fatores que prejudiquem o processo educacional fazendo uso das ciências e



saberes aderentes, considerando o contexto social, as condições de vida dos educandos, indicadores de risco social e vulnerabilidade;

III – Proteção e Saúde: projetos e ações que possibilitem e promovam fomento, mobilização e articulação com rede referenciada de saúde, de proteção social e de apoio psicossocial, conselhos tutelares e demais equipamentos locais de atendimento;

IV – Segurança Escolar: projetos e ações que prioritariamente zelem pela integridade física dos alunos, servidores da rede estadual de ensino e da comunidade escolar, bem como pela conservação e proteção do patrimônio escolar (SÃO PAULO, 2019).

1.3 O diagnóstico do clima relacional: só se muda uma realidade que se conhece

Acerca do diagnóstico do clima relacional, a SEDUC disponibilizou, entre os dias 5 e 14 de novembro, um questionário online com itens que investigam as percepções de estudantes, professores e gestores sobre o clima relacional na escola.

O instrumento apresenta questões adequadas a cada público (alunos, professores e gestores) distribuídas em três dimensões:

1. As relações sociais e conflitos na escola;
2. As regras, sanções e segurança na escola;
3. As situações de intimidação entre os alunos.

Os dados dessa primeira coleta servirão de ponto de partida para que cada unidade escolar desenvolva e discuta a construção do seu Plano de Melhoria da convivência.

PARTE II

Os principais dados sobre o clima relacional encontrados pela unidade escolar

Análise dos dados e resultados do questionário do clima relacional escolar e das ocorrências registradas na Plataforma de Sistema Integrado de Registros Escolares, Plataforma CONVIVA – PLACOM, podendo ser utilizado também o resultado do exercício realizado na semana do planejamento em que o grupo de professores aponta suas percepções sobre o clima relacional da escola.

Quem registra	Quando?
Os professores e os gestores	

* Item específico de cada unidade escolar – escrito coletivamente pelo pelos gestores e



docentes falando sobre suas principais conclusões após a análise dos resultados do questionário do clima relacional. Mencionar se as percepções do clima são negativas, positivas ou intermediárias em cada dimensão e quais os pontos foram muito divergentes entre alunos, professores e gestores.

PARTE III

A Construção de um Plano de Melhoria da Convivência

Embora seja muito importante que cada unidade escolar produza um documento formal onde estejam planificadas as principais ações que visem a melhoria da convivência na escola ao longo do ano, é imprescindível esclarecer que para que esse "Plano" seja efetivo, é fundamental que seja compreendido como um processo que envolve sua construção a longo prazo. Não é trabalho de um dia ou uma semana na escola. Construir um Plano de Melhoria da Convivência é um caminhar que demanda a sensibilização de todos os atores da comunidade escolar, o envolvimento gradual de representantes de diferentes grupos (gestores, docentes, discentes, funcionários e família), a formação docente, a criação e validação de espaços do protagonismo discente, a institucionalização de práticas sistemáticas, planejadas e intencionais de prevenção e combate à violência, de maneira especial o bullying e indispensavelmente, o exercício constante de avaliação e reflexão dos resultados a partir das evidências produzidas em cada etapa da construção do Plano.

Ressaltamos também que, assim como outras formas de planejamento e planos praticados em escolas de todo o Brasil (planos de curso, planos de aula, etc.), não chegaremos a um momento em que será possível dizer que o Plano de Melhoria da Convivência está concluído, uma vez que, a convivência e os problemas que podem afetá-la são oriundos da complexidade e subjetividade humana e suas constantes mudanças.

As ações propostas na construção do plano da escola serão acompanhadas, no decorrer de 2020, pela Diretoria de Ensino / supervisor de ensino.

A partir de 2021 as ações serão acompanhadas, também, sistematicamente, através do MMC - Método de Melhoria da Convivência, que se encontra em fase de implantação.

PARTE IV

O PLANEJAMENTO DAS AÇÕES PARA 202X



Quem produz	Quando?
Os professores e gestores	

*Item específico de cada unidade escolar – escrito coletivamente pelos gestores e docentes. propostas das primeiras ações na escola pensando em cada uma das dimensões avaliadas: relações sociais e conflitos na escola; as regras, as sanções e a segurança na escola; as situações de intimidação entre os alunos. para cada dimensão, depois da análise dos resultados do clima relacional e dos dados da placon, definir um problema mais relevante.

Modelo:

Dimensão	Problema (UM POR DIMENSÃO)	Causa raiz	Tipo de ação	Ação	Responsável	Início previsto	Término previsto	Início real	Fim real	Novo prazo	Impacto previsto	Recursos necessários	Observação
Relações sociais e conflitos na escola													
As regras, as sanções e a segurança na escola;													
As situações de intimidação entre os alunos													

Exemplo:

Dimensão	Problema (UM POR DIMENSÃO)	Causa raiz	Tipo de ação	Ação	Responsável	Início previsto	Término previsto	Início real	Fim real	Novo prazo	Impacto previsto	Recursos necessários	Observação
Relações sociais e conflitos na escola	Uso do celular	Utilização inadequada do celular	Planejada	Discutir com os alunos ouvindo-os e combinar sobre os momentos de uso do celular	Professores e alunos	Mar/2020	Dez/2020				Conscientização do momento mais apropriado ao uso.		(retomar sempre que necessário)
As regras, as sanções e a segurança na escola;	Os alunos não participam da elaboração e revisão das regras	Não há espaços no horário de aulas em que esses temas da coletividade	Planejada	Professores representantes de turma e alunos do 6º ao Ensino							Maior legitimação das regras por parte dos	Papel para cartazes das pautas e encaminhamento	Verificação do cumprimento das regras combinadas



		e possam ser discutidos		Médio						alunos	ntos	adas.
As situações de intimidação entre os alunos	Práticas de bullying nos espaços comuns da escola	Falta de conscientização do problema, aulas vagas	Planejada	Atividades dirigidas nos intervalos. Discutir temas da convivência de maneira sistemática em diferentes aulas. Atividades de discussão sobre casos de bullying	Professores Gestores Funcionários Alunos					Maior conscientização do fenômeno; Promoção de um clima mais positivo	Data show para apresentação de vídeos; Recursos de papelaria para atividades em geral.	.

PARTE V

QUADRO DE REVISÃO DAS PRÁTICAS E PLANEJAMENTO PRÉVIO PARA O PRÓXIMO PERÍODO

Quem produz	Quando?
Gestores, professores, alunos e funcionários	Ao final do ano letivo

* Item específico de cada unidade escolar escrito coletivamente pelos gestores, professores, alunos e funcionários. A equipe precisará realizar uma avaliação das ações que foram mais bem-sucedidas no ano e listar quais serão repetidas no próximo. Também é necessário discutir os eventuais ajustes e, se possível inserir após o quadro algumas imagens (fotos) de eventos, ações e práticas que foram destaque.

Ações bem-sucedidas (breve descrição das ações)	Envolvidos	Continuidade? (sim/não)	Ajustes necessários

* Incluir portfolio com anexos.



PARTE VI

1. Resumo

Em suma, cada unidade escolar construirá seu próprio plano de melhoria da convivência, com base nos seguintes dados:

- Resultados do questionário do clima escolar relacional;
- Dados dos registros das ocorrências escolares, na PLACON;
- Percepção do clima construída na semana do planejamento.

O plano deverá ter a vigência de agosto a dezembro/2020, devendo ser revisto ao final do ano para subsidiar o plano de 2021.

No ano de 2021, além de um plano como este, será implantado, também , o MMC (Método de Melhoria da Convivência).

O plano deverá ser entregue à diretoria de ensino, para acompanhamento do supervisor de ensino.

2. Modelo / Sugestão

Trata-se apenas de uma sugestão de modelo podendo ser adaptada de acordo com as necessidades e preferências de cada diretoria e/ou unidade escolar.

O plano passa por alguns passos:

1. cada escola constroi seu plano;
2. a escola encaminha o plano para a supervisão de ensino;
3. a supervisão analisa, faz suas considerações, homologa e devolve para a escola;
4. a escola dá andamento às ações e as registra ao longo do período;
5. a escola finaliza o plano, avaliando e revendo tudo o que foi realizado, monta seu portfólio e devolve para a supervisão com apontamentos para o plano do próximo período;
6. a supervisão toma ciência, faz considerações que julgar necessárias e devolve para a escola.
7. a avaliação final do plano de 2020 servirá de subsídio para o plano de melhoria da convivência de 2021.

ETAPA I

PLANO DE MELHORIA DA CONVIVÊNCIA



Diretoria de Ensino:	
Unidade Escolar:	
Vigência	XX/agosto/2020 a XX/dezembro/2020
Resultado da análise dos dados da escola:	

Ações planejadas:

Dimensão	Problema (UM POR DIMENSÃO)	Causa raiz	Tipo de ação	Ação	Responsável	Início previsto	Término previsto	Início real	Fim real	Novo prazo	Impacto previsto	Recursos necessários	Observação
Relações sociais e conflitos na escola													
As regras, as sanções e a segurança na escola;													
As situações de intimidação entre os alunos													

Considerações, observações sobre as ações planejadas:

Diretor de escola

Considerações e Homologação da supervisão de ensino:
--



ETAPA II

Continuidade do plano

REVISÃO DAS PRÁTICAS E PLANEJAMENTO PRÉVIO PARA O PRÓXIMO PERÍODO

Ações bem-sucedidas (breve descrição das ações)	Envolvidos	Continuidade ? (sim/não)	Ajustes necessários

Relatos sobre as ações realizadas:

Portfólio / anexos (mencionar e anexar)

1.
2
3
4

Considerações finais da unidade escolar:

Considerações finais da supervisão escolar



